



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0001854 - SERED**

Maringá, 24 de outubro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a desativação do ponto de ônibus localizado na Rua José Granado Parra, defronte do número 1341, no Jardim Paulista, a transferência do referido ponto de ônibus para outro local ou a adoção das providências que se fizerem necessárias para eliminar o consumo de drogas na região do ponto de ônibus em questão.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que o referido ponto de ônibus tem sido utilizado por usuários de drogas, trazendo intranquilidade aos moradores da região.

Atenciosamente, Vereador João Batista da Silva.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva, Vereador**, em 17/11/2014, às 11:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Presidente**, em 21/11/2014, às 17:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 28/11/2014, às 16:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0001854** e o código CRC **954044F5**.